Instituto de Ensino Superior e
Formação Avançada de Vitória

PLANEJAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

TRIÊNIO 2023 -2025

APRESENTAÇÃO

O trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como objetivo avaliar internamente a Instituição de Ensino Superior e os serviços de sua competência. Estas avaliações são importantes para que a instituição melhore os seus resultados perante sua clientela, alunos e profissionais, e até mesmo a sua visibilidade no mercado. Desta forma, contribuindo com a gestão universitária, indicando caminhos e revendo processos.

A CPA tem contribuído para o processo de avaliação interna, procurando aperfeiçoar seus instrumentos de pesquisa e envolver mais a participação de todos os segmentos.

Visando a participação da comunidade acadêmica de forma representativa, através da autoavaliação, onde se avalia questões relacionadas ao ensino, extensão, responsabilidade social, infraestrutura, corpo docente e gestão do **IESFAVI**. Assim, desta forma, busca analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer a partir de sua missão.

Para que esta responsabilidade seja cumprida, a Comissão de Avaliação organizou o planejamento do ciclo 2023-2025 contendo ações e procedimentos que serão desenvolvidos durante o período proposto de cada etapa do ciclo.

ASPECTOS LEGAIS DA CPA

A Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004, que regulamenta o SINAES, caracteriza a CPA como sendo:

a) Responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição (Autoavaliação), de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep;

b) Autônoma em relação à Conselhos e demais órgãos Colegiados existentes na instituição e;

c) Constituída por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da Sociedade Civil Organizada.

Conforme determina a portaria, cada instituição de ensino superior deve constituir a sua Comissão Própria de Avaliação – CPA, de acordo com às seguintes diretrizes:

I – Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegia a maioria absoluta de um dos segmentos e,

II - Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de Educação Superior.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do I**ESFAVI** foi instituída por meio da Portaria nº 01, de 11 de junho de 2004, em consonância com o Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Constituem objetivos da CPA:

a) Coordenar os processos de avaliação internos da instituição;
b) Elaborar, implementar e acompanhar o Projeto de Avaliação Interna da **IESFAVI;**
c) Sensibilizar a comunidade interna do **IESFAVI** para participar ativamente das ações avaliativas;
d) Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC;
e) Promover as ações institucionais necessárias ao cumprimento dos objetivos do SINAES;
f) Conduzir de forma ética os processos de avaliação interna;
g) Estimular a cultura da autoavaliação no meio institucional.

Compete à CPA:

a) Organizar os procedimentos e instrumentos a serem usados na avaliação interna do **IESFAVI**, incluindo a formação de grupos de trabalho;
b) Coordenar e participar da elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta de dados e informações sobre a realidade institucional;
c) Garantir o rigor na coleta de dados e informações, bem como em todas as atividades pertinentes à avaliação interna;
d) Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo avaliativo;

e) Promover seminários e debates de sensibilização da comunidade universitária para que participem ativamente do processo de avaliação interna;

f) Coordenar a análise dos dados e informações coletados, produzindo relatórios destinados a subsidiar o planejamento estratégico do **IESFAVI;**
g) Promover a ampla disseminação dos resultados da avaliação interna institucional mediante a divulgação de relatórios, informativos e boletins;
h) Empenhar-se para que a autoavaliação seja ponto de partida para a reflexão e proposições de melhorias institucionais;
i) Elaborar os relatórios parciais e finais referentes a cada período avaliativo institucional.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

As ações e procedimentos da CPA se organizam em torno do calendário elaborado para o período proposto.

MÊS	ATIVIDADES
Março	Dar prosseguimento ao processo avaliativo, dando ênfase às condições em curso e demais enfrentamento que se fizer necessário.
Maio	Diagnosticar a avaliação do período proposto, mostrando as deficiências e avanços conquistados e quais estratégias serão utilizadas para minimizar e ou corrigir os problemas levantados recentemente. Neste mesmo período iniciamos a etapa da sensibilização.
Agosto	Fase de revisão e elaboração dos novos instrumentos de avaliação e de preparação de mais uma etapa do processo.
Outubro	Postagem do instrumento no site da **IESFAVI** (outubro a dezembro) e em seguida divulgação do período e data proposta para início da autoavaliação..

dezembro	Tabulação, análise dos dados, elaboração do relatório parcial do ciclo 2023-2025; relato institucional e posterior envio à central para as devidas providências.

RELATÓRIO PARCIAL DO CICLO

O relatório é produzido de forma colaborativa, com participação da equipe da CPA, e em sintonia com as orientações contidas na Nota Técnica que nos dá todo embasamento para sua confecção.

Este relatório deve apresentar diagnóstico, descrever e analisar os resultados obtidos, bem como propor ações de melhoria para serem implementadas ao plano de ações e ou planejamento institucional da gestão acadêmica e administrativa do **IESFAVI.**

De acordo com a Portaria nº 821, as instituições deverão postar os relatórios de autoavaliação institucional no sistema e-MEC até o dia 31 de março de cada ano.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Como continuidade do processo de avaliação interna, a divulgação dos resultados oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

Nesta metodologia, destacam-se como elementos relevantes:

- A definição de metas prioritárias para a condução do processo; a importância da dimensão a ser priorizada; a disponibilidade de recursos e a capacidade efetiva de implementação das ações a curto, médio e longo prazo.

- Combinar a avaliação interna e externa – o contexto da avaliação sugere que assumir a avaliação como um processo, conduzida pela CPA, orgão de

representação acadêmica, como meio de assegurar coordenação, apoio e acompanhamento das ações necessárias ao desenvolvimento contínuo deste processo.

- Eleger os meios mais adequados para a divulgação dos resultados – como forma de garantir o conhecimento não só da comunidade acadêmica, mas da sociedade como um todo.

Politicamente a Autoavaliação Institucional deve caracterizar-se por:

- Manter uma equipe de coordenação para planejar e organizar as atividades.
- Realizar um amplo processo de sensibilização para garantir a aceitação e a participação da comunidade acadêmica no processo.
- Ter como prioridade básica, o aperfeiçoamento do Projeto pedagógico dos cursos, Projeto pedagógico institucional – PPI e do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.
- Garantir a participação dos integrantes do **IESFAVI** e respaldo dos orgãos colegiados.
- Criar espaço para incorporar uma cultura avaliativa no ambito da Instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CPA espera obter neste propósito um resultado satisfatório que possa contribuir para subsidiar as ações da gestão nas suas diversas áreas em relação aos processos que envolvem a educação, a ciência e a tecnologia, com base na missão, visão e valores do **IESFAVI**.

O resultado motiva a instituição a uma reflexão crítica, permitindo a oportunidade de superar os desafios, vencer obstáculos e avançar na expansão, no uso de tecnologias, na oferta de serviços, diminuindo sem dúvida suas limitações e potencializando sua atuação de promotora e divulgadora do ensino superior.

Dentro deste entendimento, a proposta de avaliação institucional interna vem elencar os indicadores capazes de estabelecer metas e prioridades, de revisar a política educacional adotada em face da realidade regional, estadual e nacional, reavaliando a qualidade dos seus serviços, dos projetos pedagógicos dos cursos e programas, com vistas à melhoria do ensino-aprendizagem.

Por tudo isso, o processo de avaliação a ser instituído, enseja uma contínua reciclagem do projeto pedagógico institucional, permitindo a correção de rotas, reordenando, consolidando e reformulando estratégias e formas de atuação.